



Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Vice-Presidente de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, pelo RGC, pelo REC do Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais de 2025, e

Considerando o estreito lapso temporal entre a partida de volta da final do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2025 (04/09/2025) e a data programada para o início do Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais de 2025 (14/09/2025);

Considerando a necessidade de que seja estabelecido um prazo mais elástico para que as 02 (duas) equipes que ascenderem em razão da disputa do campeonato da Série C possam prorrogar o registro e/ou registrar novos atletas para a disputa do Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais de 2025;

Considerando que o adiamento do início do Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais de 2025 em 1 (uma) semana não trará prejuízo aos clubes já habilitados pra a disputa;

Considerando que os artigos 16, I e 18, I e II do RGC são claros ao descreverem a competência do DCO da FERJ para praticar todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários ao bom desenvolvimento das competições, bem como promover as devidas alterações no calendário das competições e tabelas;

Considerando que o artigo 131 do RGC atribui competência ao DCO da FERJ para expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao desenvolvimento dos campeonatos, através RDI;

Considerando que os artigos 31, 32 e 41 do REC indicam que caberá ao DCO da FERJ expedir normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e ajuste na tabela de jogos

RESOLVE:

1) ADIAR em 1 (uma) semana o início do Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais de 2025, passando-o do dia 14/09/2025 (domingo) para **21/09/2025 (domingo)**.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2025.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
VICE-PRESIDENTE DE COMPETIÇÕES